



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 974/GR/UFSS/2016, de 03 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS;

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Olericultura - GCA257**, ofertado pelo Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante IVAN PEDRO MURARI, matrícula 1121501024, Processo 23205.004220/2016-87, a ser composta pelos seguintes docentes:

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Olericultura - GCA257**, ofertado pelo Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante IVAN PEDRO MURARI, matrícula 1121501024, Processo 23205.004225/2016-18, a ser composta pelos seguintes docentes:

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 0974/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Olericultura - GCA257**, ofertado pelo Curso de Graduação em Agronomia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante IVAN PEDRO MURARI, matrícula 1121501024, Processo 23205.004220/2016-87, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Vanessa Neumann Silva	1975455	Presidente
André Luiz Radunz	1071847	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

